

ATA DE PROSSEGUIMENTO PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 -DECOMP/DA.. DO TIPO TÉCNICA E PRECO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA MARTINS PENA, COMPREENDENDO A 1ª ETAPA DAS OBRAS DE RESTAURO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - TNCS. LOCALIZADO NA VIA N2 DO EIXO MONUMENTAL, NO SETOR CULTURAL NORTE, NA ASA NORTE, NO PLANO PILOTO, DF. CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PRECO UNITÁRIO - VALOR ESTIMADO R\$ - 54.029.412.22 - DE OUE TRATA O PROCESSO Nº 00112-00026230/2021-00 - SESEC.-.---

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de dois e vinte e dois, na sala de Licitações do DECOMP-NOVACAP, situada no Setor de Áreas Pública, Lote "B" – Bloco "A" 1° andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Instrução nº 095, de 11 de março de 2022 – NOVACAP/PRES/ASESP, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público, para prosseguimento e julgamento da Concorrência em epígrafe. Reabrindo os trabalhos e após análise das propostas de preços (envelope C) das empresas licitantes, a Comissão, com base nas Análises Técnicas n.ºs 140 e 141/2022 - NOVACAP/DETEC/ DITEC/CNUAPLI (Sei nºs 99063524 e 99233759) e após Diligências para correções de erros sanáveis (Sei n°s 99229113 e 99233759), conforme Análises Técnicas n.°s 151 e 152/2022 NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI, que passam a fazer parte integrante da presente ata, atribuiuse 100 pontos para as propostas de preços. Ato contínuo, a Comissão processou a classificação e o julgamento, proclamando vencedora do certame a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 49.703.475,66 e pontuação final de 94 (noventa e quatro) pontos, 2º lugar: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 49.144.737,51 e pontuação final de 79 (setenta e nove) pontos. Os envelopes contendo as propostas técnicas e propostas financeiras das empresas/consórcios inabilitados (as) no certame, permanecerão sob a guarda da DECOMP/DA-NOVACAP, para devolução devidamente lacrados e mediante recibo. O presente julgamento será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.

- Presidente da Comissão_

ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA

- Membro -

ROOSEVELTH ALVES DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099 site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037,457/0001-70



01 -ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

02 - CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

03 - PORTO BELO FAGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

04 - CONSÓRCIO SQUADRO/TOTALQP (formado pelas empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA e TOTALQP ENGENHARIA LTDA)

05 - CONSÓRCIO TEATRO DE BRASÍLIA (formado pelas empresas: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A).



P=(X1 / X2) x 100

Edital	54.029.412,22
Porto Belo	49.703.475,66
Engemil	49.144.737,51
Soma	98.848.213,17
Média	49.424.106,58
X1	51.726.759,40

Porto Belo 1,040707088 Engemil 1,052539133

PONTUAÇÃO FINAL	
-----------------	--

NF + 60	x NPT	+ 40 NF	PP / 100
---------	-------	---------	----------

NF - PORTO BELO	(60 X 90) + (40 X 100) / 100
	5.400 + 4.000 / 100
NOTA FINAL	94

NF - ENGEMIL	(60 X 65) + (40 X 100) / 100			
	3.900 + 4.000 / 100			
NOTA FINAL	79			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 140/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 01 de novembro de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA - Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNC., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - de que trata o processo № 00112-00026230/2021-00 − DE.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (**Doc SEI GDF 98665208**) referente <u>Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA</u> - objetivando a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 54.029.412,22** (cinquenta e quatro milhões, vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) , e apresentou proposta à empresa **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, (Sei nºs 98663071, 98663267 e 98663541), com o preço global de **R\$ 49.703.477,46** (quarenta e nove milhões, setecentos e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital da Concorrência nº 002/2022 – DECOMP/DA doc SEI GDF (87051366).

1. Quanto ao item 8.1 - "A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do "Anexo VIII", sob pena de desclassificação, devendo vir datilogr eletronicamente em uma via original, em papel com timbre da firma, tamanho ofício ou carta, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem ressalvas, er entrelinhas, em que conste o número deste Edital, numeradas sequencialmente, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal or procurador constituído, juntando-se, neste caso, cópia da procuração com poderes específicos".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,
- 2. Quanto ao item 8.2. Alínea " J " As licitantes deverão apresentar planilhas de preços, elaborados em papel timbrado do licitante, constando os quantitativos preços dos serviços objeto desta licitação, com os respectivos preços unitários e globais;

Não Apresentou conforme o edital a empresa:

• PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

A empresa **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, apresentou em sua planilha propostas serviços que não consta da planilha referência Novacap conforme segue:

Fonte	Código	Descrição	unidade	Quantidde	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	P (I
SINAPI	СРИ	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 2 DEMÃOS. REF.: SINAPI (100753) MAI 2022	M2	106,28	95,33	BDI 1	115,29	1
SINAPI	СРИ	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 2 DEMÃOS. REF.: SINAPI (100753) MAI 2022	M2	505,87	95,33	BDI 1	115,29	5
SINAPI	СРИ	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 2 DEMÃOS. REF.: SINAPI (100753) MAI 2022	M2	233,36	95,33	BDI 1	115,29	2

3. Quanto ao item 8.2. Alínea "j.1" Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 4. Quanto ao item 8.2. Alínea " j.2" Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis e/ou não tenham sua exequibilidade demonstrada

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

segue:

5. Quanto ao item 8.2. Alínea " K" As licitantes deverão apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas Planilhas Estimativas, desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 6. Quanto ao item 8.2. Alínea " L" Apresentar cronograma físico-financeiro assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº cronograma de desembolso, ambos de acordo com os padrões da NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 7. Quanto ao item 8.2. Alínea " m" As empresas licitantes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários e o cronograma físic em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 8. Quanto ao item 7.3.7 Projeto básico Obras de Edificação-R04- (Doc 86867263) da apresentação da proposta

Quanto ao subitem 7.3.7.1 - A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes n Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de B preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total.

Não Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 1. A empresa **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** , apresentou em sua planilha propostas serviços que não consta da planilha referência Novacap conforme segue:

Fonte	Código	Descrição	unidade	Quantidde	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	P (I
SINAPI	СРИ	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 2 DEMÃOS. REF.: SINAPI (100753) MAI 2022	M2	106,28	95,33	BDI 1	115,29	1
SINAPI	СРИ	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 2 DEMÃOS. REF.: SINAPI (100753) MAI 2022	M2	505,87	95,33	BDI 1	115,29	5
SINAPI	СРИ	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 2 DEMÃOS. REF.: SINAPI (100753) MAI 2022	M2	233,36	95,33	BDI 1	115,29	2

2. A empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , apresentou custo unitário diferente para os mesmos insumos/serviços conforme

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
тсро	01.001.000005.MOD	Ajudante de encanador	н	18,23
СДНО	B.01.000.010119	Ajudante de encanador	н	16,74
SINAPI	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,62
SINAPI	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,88
тсро	14.001.000937.MAT	Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 100 mm	UN	2,59
тсро	14.001.000935.MAT	Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 50 mm	UN	1,48
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	115,00

	1	I		L
	M0028	Areia média		138,47
тсро	03.001.000008.MAT	Areia média lavada	МЗ	247,98
CDHU	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	110,86
тсро	04.002.000002.MAT	Cimento CP-32	KG	0,56
CDHU	B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,59
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,56
CDHU	B.01.000.010115	Eletricista	н	25,22
тсро	01.009.00001.MOD	Eletricista	н	24,10
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	24,10
CDHU	B.01.000.010118	Encanador	н	25,22
тсро	01.010.000001.MOD	Encanador	н	23,41
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	23,41
CDHU	B.01.000.010139	Pedreiro	н	20,34
тсро	01.021.000001.MOD	Pedreiro	н	23,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	23,90
CDHU	B.01.000.010144	Serralheiro	н	27,66
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	23,78
CDHU	B.01.000.010146	Servente	н	16,74
тсро	01.026.000001.MOD	Servente	н	17,61
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	17,61
CDHU	O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	48,12
тсро	14.001.000471.MAT	Solução limpadora para PVC	L	31,11
COTAÇÃO	CT_ARQ-032	Tomadas dimmerizadas 2.5kW 20A	un	2.474,66
COTAÇÃO	CT_ARQ-028	Tomadas dimmerizadas 2.5kW padrão ABNT 20A	un	2.748,25
COTAÇÃO	CT_ARQ-033	Tomadas não dimmerizadas 2.0kW 20A	un	2.474,66
COTAÇÃO	CT_ARQ-029	Tomadas não dimmerizadas 2.0kW padrão ABNT 20A	un	2.758,50
	M0005	Brita 0	m3	134,02
SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m3	151,89
	M0191	Brita 1		89,35
SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m3	131,56

Quanto ao subitem **7.3.7.2** <u>Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos</u>, nos termos c 8.666/93

Apresentou conforme o edital a empresa:

• PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.7.6 - <u>As empresas licitantes deverão apresentar o Demonstrativo de BDI conforme modelo apresentado abaixo, composto dos mesmo pela fórmula indicada</u>

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.8 - As licitantes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA acordo com o adotado em sua proposta de preços, sob pena de desclassificação...

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Quanto ao subitem 7.3.7.9 e 7.3.7.9.3 - As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planil

Será aceita apresentação de composição de custo unitário conforme relatório obtido de software adotado pela licitante, desde que contenha, <u>no mír</u> informações: código da composição; descrição do serviço; unidade de medida compatível com a apresentada na planilha orçamentária de serviços; o coeficie custo unitário do insumo; a parcela de BDI; e o custo total.

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA:

Quanto ao subitem 7.3.7.9.7 Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total prevalecerá o custo unitário total da CCU.

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

Brasília, 03 de novembro de 2022.

Marcelo José Ferreira da Cunha Mat. 74.403-4 Assessor II Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 03/11/2022, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 03/11/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 99063524 código CRC= ED8D351D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00026230/2021-00 Doc. SEI/GDF 99063524



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 141/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 03 de novembro de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA - Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNC., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - de que trata o processo № 00112-00026230/2021-00 − DE.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (**Doc SEI GDF 98665208**) referente <u>Concorrência nº 002/2022 — DECOMP/DA</u> - objetivando a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 54.029.412,22** (cinquenta e quatro milhões, vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) , e apresentou proposta à empresa **ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,** (Sei nºs 98661306, 98661541, 98661778, 98661968, 98662162, 98662315, 98662568 e 98662843), com o preço global de **R\$ 49.166.755,17** (quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital da Concorrência nº 002/2022 – DECOMP/DA doc SEI GDF (87051366).

1. Quanto ao item 8.1 - "A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do "Anexo VIII", sob pena de desclassificação, devendo vir datilogr eletronicamente em uma via original, em papel com timbre da firma, tamanho ofício ou carta, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem ressalvas, er entrelinhas, em que conste o número deste Edital, numeradas sequencialmente, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal or procurador constituído, juntando-se, neste caso, cópia da procuração com poderes específicos".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,
- 2. Quanto ao item 8.2. Alínea " J " As licitantes deverão apresentar planilhas de preços, elaborados em papel timbrado do licitante, constando os quantitativos preços dos serviços objeto desta licitação, com os respectivos preços unitários e globais;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 3. Quanto ao item 8.2. Alínea "j.1" Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 4. Quanto ao item 8.2. Alínea " j.2" Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis e/ou não tenham sua exequibilidade demonstrada

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 5. Quanto ao item 8.2. Alínea " K" As licitantes deverão apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas Planilhas Estimativas, desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 6. Quanto ao item 8.2. Alínea " L" Apresentar cronograma físico-financeiro assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº cronograma de desembolso, ambos de acordo com os padrões da NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 7. Quanto ao item 8.2. Alínea " m" As empresas licitantes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários e o cronograma físio

em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

8. Quanto ao item 7.3.7 Projeto básico Obras de Edificação-R04- (Doc 86867263) da apresentação da proposta

Quanto ao subitem 7.3.7.1 - A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes n Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de B preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total.

Não Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

1. A empresa ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA , apresentou custo unitário diferente para os mesmos insumos/serviços conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		CUSTO UNIT. (R\$)
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO	мз	120,36
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO	МЗ	119,72
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	INSUMO	МЗ	138,22
M0005	BRITA 0		мз	121,14
M0191	BRITA 1		мз	94,02
M0192	BRITA 2		М3	90,88
M1135	PÓ DE PEDRA		М3	75,73
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	INSUMO	М3	113,09
CT_ARQ-029	TOMADAS NÃO DIMMERIZADAS 2.0KW PADRÃO ABNT 20A	COTAÇÃO	UN	2490,74
CT_ARQ-033	TOMADAS NÃO DIMMERIZADAS 2.0KW 20A	COTAÇÃO	UN	2232,45
CT_ARQ-032	TOMADAS DIMMERIZADAS 2.5KW 20A	COTAÇÃO	UN	2232,45
	TOMADAS DIMMERIZADAS 2.5KW PADRÃO ABNT 20A	COTAÇÃO	UN	2481,41
	HIDRÔMETOR EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 50 MM (2')		UN	2443,89
	HIDRÔMETRO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 50 MM (2')		UN	2893,39
	HIDRÔMETRO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 50 MM (2')		UN	2190,72
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	1,47
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	2,08
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	INSUMO	UN	2,62
14.001.000935.MAT	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO Ø 50 MM		UN	1,37
14.001.000936.MAT	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO Ø 75 MM		UN	1,67
14.001.000937.MAT	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO Ø 100 MM	МАТ.	UN	2,38

Quanto ao subitem **7.3.7.2** <u>Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos</u>, nos termos c 8.666/93

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da

fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.7.6 - <u>As empresas licitantes deverão apresentar o Demonstrativo de BDI conforme modelo apresentado abaixo, composto dos mesmo pela fórmula indicada</u>

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.8 - As licitantes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA acordo com o adotado em sua proposta de preços, sob pena de desclassificação...

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Quanto ao subitem 7.3.7.9 e 7.3.7.9.3 - <u>As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planil NOVACAP</u>

Será aceita apresentação de composição de custo unitário conforme relatório obtido de software adotado pela licitante, desde que contenha, no mír informações: código da composição; descrição do serviço; unidade de medida compatível com a apresentada na planilha orçamentária de serviços; o coeficie custo unitário do insumo; a parcela de BDI; e o custo total.

Apresentou conforme o edital a empresa:

ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA;

Quanto ao subitem 7.3.7.9.7 Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total prevalecerá o custo unitário total da CCU.

Apresentou conforme o edital a empresa:

ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA;

Brasília, 03 de novembro de 2022.

Marcelo José Ferreira da Cunha Mat. 74.403-4 Assessor II Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 03/11/2022, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/11/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



 $http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?$ acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **99113571** código CRC= **AE57A571**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Doc. SEI/GDF 99113571 00112-00026230/2021-00

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 151/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 10 de novembro de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA - Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNC., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - de que trata o processo № 00112-00026230/2021-00 − DE.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (**Doc SEI GDF 99753393**) referente <u>Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA</u> - objetivando a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 54.029.412,22** (cinquenta e quatro milhões, vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) , e apresentou proposta saneada após Carta n.º 190/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC 99229113 à empresa **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, (Sei nºs 99684720, 99684951 e 99685143), com o preço global de **R\$ 49.703.475,66** (quarenta e nove milhões, setecentos e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital da Concorrência nº 002/2022 – DECOMP/DA doc SEI GDF (87051366).

1. Quanto ao item 8.1 - "A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do "Anexo VIII", sob pena de desclassificação, devendo vir datilogr eletronicamente em uma via original, em papel com timbre da firma, tamanho ofício ou carta, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem ressalvas, er entrelinhas, em que conste o número deste Edital, numeradas sequencialmente, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal or procurador constituído, juntando-se, neste caso, cópia da procuração com poderes específicos".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,
- 2. Quanto ao item 8.2. Alínea " J " As licitantes deverão apresentar planilhas de preços, elaborados em papel timbrado do licitante, constando os quantitativos preços dos serviços objeto desta licitação, com os respectivos preços unitários e globais;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 3. Quanto ao item 8.2. Alínea "j.1" Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 4. Quanto ao item 8.2. Alínea " j.2" Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis e/ou não tenham sua exequibilidade demonstrada

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 5. Quanto ao item 8.2. Alínea " K" As licitantes deverão apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas Planilhas Estimativas, desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 6. Quanto ao item 8.2. Alínea " L" Apresentar cronograma físico-financeiro assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº cronograma de desembolso, ambos de acordo com os padrões da NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

7. Quanto ao item 8.2. Alínea " m" As empresas licitantes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários e o cronograma físic em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

8. Quanto ao item 7.3.7 Projeto básico Obras de Edificação-R04- (Doc 86867263) da apresentação da proposta

Quanto ao subitem 7.3.7.1 - A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes n Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de B preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total.

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Quanto ao subitem 7.3.7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos c 8.666/93

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.7.6 - As empresas licitantes deverão apresentar o Demonstrativo de BDI conforme modelo apresentado abaixo, composto dos mesmo pela fórmula indicada

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.8 - As licitantes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA acordo com o adotado em sua proposta de preços, sob pena de desclassificação...

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Quanto ao subitem 7.3.7.9 e 7.3.7.9.3 - As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário — CCUs de todos os serviços constantes nas planil NOVACAP

Será aceita apresentação de composição de custo unitário conforme relatório obtido de software adotado pela licitante, desde que contenha, <u>no mír</u> informações: código da composição; descrição do serviço; unidade de medida compatível com a apresentada na planilha orçamentária de serviços; o coeficie custo unitário do insumo; a parcela de BDI; e o custo total.

Apresentou conforme o edital a empresa:

• PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

Quanto ao subitem 7.3.7.9.7 Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total prevalecerá o custo unitário total da CCU.

Apresentou conforme o edital a empresa:

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

Brasília, 10 de novembro de 2022.

Marcelo José Ferreira da Cunha Mat. 74.403-4 Assessor II Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA -Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 10/11/2022, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR -Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 10/11/2022, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 99763452 código CRC= 6BA441CF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00026230/2021-00 Doc. SEI/GDF 99763452

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n º 152/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPI I

Brasília-DF. 10 de novembro de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA - Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1º Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNC., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - de que trata o processo Nº 00112-00026230/2021-00 - DE.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc SEI GDF 99753393) referente Concorrência nº 002/2022 <u>DECOMP/DA</u> - objetivando a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de R\$ 54.029.412,22 (cinquenta e quatro milhões, vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) , e apresentou proposta saneada após Carta n.º 191/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC 99233759 à empresa ENGEMIL **ENGENHARIA** EMPREEND. MANUTENÇÃO Ε INSTALAÇÕES LTDA. (Sei nºs 99742550, 99742952, 99743164, 99743401, 99752991, ,99753162,99753329, 99753513 e 99753681), com o preço global de R\$ 49.144.737,51 (quarenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital da Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA doc SEI GDF (87051366).

1. Quanto ao item 8.1 - "A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do "Anexo VIII", sob pena de desclassificação, devendo vir datilogr eletronicamente em uma via original, em papel com timbre da firma, tamanho ofício ou carta, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem ressalvas, er entrelinhas, em que conste o número deste Edital, numeradas sequencialmente, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal o procurador constituído, juntando-se, neste caso, cópia da procuração com poderes específicos".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,
- 2. Quanto ao item 8.2. Alínea " J " As licitantes deverão apresentar planilhas de preços, elaborados em papel timbrado do licitante, constando os quantitativos preços dos serviços objeto desta licitação, com os respectivos preços unitários e globais;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 3. Quanto ao item 8.2. Alínea " j.1" Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 4. Quanto ao item 8.2. Alínea " j.2" Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis e/ou não tenham sua exequibilidade demonstrada

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 5. Quanto ao item 8.2. Alínea " K" As licitantes deverão apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas Planilhas Estimativas, desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 6. Quanto ao item 8.2. Alínea " L" Apresentar cronograma físico-financeiro assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº cronograma de desembolso, ambos de acordo com os padrões da NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

7. Quanto ao item 8.2. Alínea " m" As empresas licitantes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários e o cronograma físic em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
- 8. Quanto ao item 7.3.7 Projeto básico Obras de Edificação-R04- (Doc 86867263) da apresentação da proposta

Quanto ao subitem 7.3.7.1 - A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes n Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de B preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total.

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Quanto ao subitem 7.3.7.2 <u>Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos</u>, nos termos c 8.666/93

Apresentou conforme o edital a empresa:

ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.7.6 - <u>As empresas licitantes deverão apresentar o Demonstrativo de BDI conforme modelo apresentado abaixo, composto dos mesmo pela fórmula indicada</u>

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA,

Quanto ao subitem 7.3.7.8 - As licitantes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA acordo com o adotado em sua proposta de preços, sob pena de desclassificação...

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Quanto ao subitem 7.3.7.9 e 7.3.7.9.3 - <u>As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planil NOVACAP</u>

Será aceita apresentação de composição de custo unitário conforme relatório obtido de software adotado pela licitante, desde que contenha, <u>no mír</u> informações: código da composição; descrição do serviço; unidade de medida compatível com a apresentada na planilha orçamentária de serviços; o coeficie custo unitário do insumo; a parcela de BDI; e o custo total.

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA;

Quanto ao subitem 7.3.7.9.7 Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total prevalecerá o custo unitário total da CCU.

Apresentou conforme o edital a empresa:

• ENGEMIL ENGENHARIA EMPREEND. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA;

Brasília, 10 de novembro de 2022.

Marcelo José Ferreira da Cunha Mat. 74.403-4 Assessor II Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA -Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 10/11/2022, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR** -Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 10/11/2022, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 99764031 código CRC= C28F397F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00026230/2021-00 Doc. SEI/GDF 99764031